



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 763 DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DEFINE O VENCIMENTO BÁSICO DOS NOVOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N. 41 DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DIVULGAR O RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, NOVOS OU SEMINOVOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 111/2025DE - FORNECEDOR : 52.624.420 FELICIA MENDES SOARES NOGUEIRA PORTO - 52.624.420/0001-42

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA MEM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47**LEI Nº 763 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Define o vencimento básico dos novos cargos da administração pública do Município de Palmas de Monte Alto, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento inicial dos cargos de Fiscal ambiental, Analista Ambiental Meio Socioeconômico e Analista Ambiental Meio biótico, anteriormente criados, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Fiscal Ambiental	02	R\$ 2.000,00	40h
Analista Ambiental Meio Socioeconômico	01	R\$ 2.500,00	30h
Analista Ambiental Meio Biótico	01	R\$ 2.500,00	30h

§ 1º Constitui requisito para ingresso na carreira de fiscal ambiental, além da prévia aprovação em concurso público o ensino Médio Completo;

§ 2º Constitui requisito para ingresso na carreira de Analista ambiental Meio socioeconômico, além da prévia aprovação em concurso público o ensino Superior Completo, com graduação em áreas como ciências sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Geografia, Economia e áreas correlatas

§ 3º Constitui requisito para ingresso na carreira de Analista ambiental Meio Biótico, além da prévia aprovação em concurso público o ensino Superior Completo, com graduação em áreas como Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas e áreas correlatas.



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Art. 2º Aos cargos a que se referem esta lei, aplicam-se todas as disposições cabíveis, constantes na Lei 434/2003, e suas posteriores alterações em relação ao plano de carreira.

Art. 3º As atribuições dos cargos especificados nesta lei foram definidas na Lei Municipal 751/2025.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, mediante Decreto, a adequação, complementação e fixação da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria do Município de Palmas de Monte Alto, inclusive das denominações, competências e atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança, bem como das suas unidades administrativas, sem que haja aumento das despesas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, em 17 de junho de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 41 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Divulgar o Resultado Final Provisório do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20, de 10 de junho de 2025, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final Provisório do Processo Seletivo Simplificado para a função de professor substituto apto a atuar nas turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA), no campo, regido pelo Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 17 de junho de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR/ LOCALIDADE	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES/ BAIXA DO AUGUSTO	ROSILENE DE PAULA PORTO PIMENTEL	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DE LEMOS /BOI MORTO	DAIANE OLIVEIRA GOMES	37,3	1º	APROVADA
	LUAN NOGUEIRA PORTO	34,3	2º	CLASSIFICADO
	LÚCIA BATISTA DOS SANTOS FAGUNDES	30,3	3º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA/ CARAÍBAS	TATIANA MAGALHÃES BATISTA MANGUEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GEANE MAGALHÃES DE ALMEIDA	50,0	2º	CLASSIFICADA
	MARIA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	17,0	3º	ELIMINADA
ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA/CASA VELHA	CLEIDIANE DOS SANTOS COUTO COTIA	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS/ JUREMA	NILZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	31,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MAIO/ PAJEÚ	ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA	57,6	1º	APROVADA
COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS – ANEXO I / PASSAGEM FUNDA	ARIOVALDO DOS SANTOS MARTINS	57,0	1º	APROVADO
	FERNANDA GUEDES DA COSTA	30,3	2º	CLASSIFICADA
	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	16,6	3º	DESCCLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ONORATA/PÉ DA SERRA	DENNYS FIUZA PINTO	44,5	1º	APROVADO
	RENATA VANNESCA PORTO RÊGO	43,6	2º	CLASSIFICADA
	ELISMONE DE OLIVEIRA PIMENTEL	31,2	3º	CLASSIFICADA



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA/ SEDE	VIVIANE DOS SANTOS LARANJEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GABRIEL DONATO RAMOS COUTO	60,0	2º	CLASSIFICADO
	LUCIVONE DE CARVALHO SANTOS	49,3	3º	CLASSIFICADA
	ROBÉRIA DOS SANTOS LIMA SILVA	18,0	4º	ELIMINADA
	VANDA CLEIA RODRIGUES TEIXEIRA NOVAIS	14,0	5º	ELIMINADA



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Pregão Eletrônico - 015/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
GAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (59.880.015/0001-34)	Adjudicado em: 17/06/2025 - 11:05:10 - Por: Francisco Emílio Pereira Lima	72.000,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA (35.144.804/0001-49)	Adjudicado em: 17/06/2025 - 11:05:10 - Por: Francisco Emílio Pereira Lima	56.160,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLEXX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (59.950.354/0001-40)	Adjudicado em: 17/06/2025 - 11:05:10 - Por: Francisco Emílio Pereira Lima	47.400,00

Francisco Emílio Pereira Lima
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 024/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 233,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 17/06/2025 - 15:19:17 - Por: Francisco Emílio Pereira Lima	229.852,00

Francisco Emílio Pereira Lima

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2025DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 026/2025 referente à AQUISIÇÃO DE CAMISAS SOCIAIS DE BOTÃO EM DIVERSAS CORES, DESTINADAS AO USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA COMPOSIÇÃO DE FIGURINOS EM ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCATIVAS E CÍVICAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 52.624.420 FELICIA MENDES SOARES NOGUEIRA PORTO -
52.624.420/0001-42

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: PRETO (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	2	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: BRANCO (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	3	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: ROSA BEBÊ (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	4	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: AZUL ROYAL (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	5	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: AZUL BEBÊ (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	6	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: VERDE CLARO (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	7	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: VERDE BANDEIRA (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
1	8	30,00	UND	fm	Linho	R\$ 100,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CAMISA SOCIAL DE BOTÃO NA COR: AMARELO CLARO (TAMANHOS VARIADOS: 16, 18, P, PP e M)										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000	R\$ 0,00
							R\$	R\$	%	
							24.000,00	24.000,00		



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 17 de Junho de 2025

ANA LUIZA PORTO RÊGO LARANJEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 063/2021PMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0602/2021PE

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA MEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA MEM, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.195.422/0001-25, sediado (a) na avenida Sebastião de Assis Gomes, 488 – Bairro Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. RONNI DONATO ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 777.275.095-15 e RG nº 07983603-80.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0602/2021PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 0, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 90 dias ou até homologação de novo processo Licitatório o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0602/2021PE**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021PE, modificando-o vencimento para o dia 13 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

CLÁUSULA TERCEIRA – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

CLÁUSULA QUARTA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 13 de junho de 2021, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos;

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 13 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA MEM**
CNPJ: 18.195.422/0001-25
RONNI DONATO ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A7B2-E206-29B9-A2D8-379C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7B2-E206-29B9-A2D8-379C



Hash do Documento

add321697e9ca031496888e398df122040c123f2c0a84ceb8eed1f6c5661a31c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 17:03 UTC-03:00